



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 22 de junho de 2021.

Ofício nº 324/2021

Ref.: Requerimento nº 099/2021

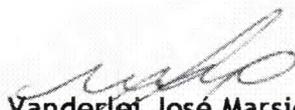
Vereador: Dr. Valmir Carrilho

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 07 de junho de 2021 e transcrito no Ofício nº 295/2021, de 08 de junho de 2021, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 4.173/2014, que disciplina o recolhimento de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Taquaritinga, apresentamos os esclarecimentos e documentos fornecidos pelo senhor Claudemir Sebastião Basso, Diretor de Trânsito do Município, que segue em anexo para melhor análise do N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourenço
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



COMUTRAN

Comissão Municipal De Trânsito

Taquaritinga, 22 de Junho de 2021.

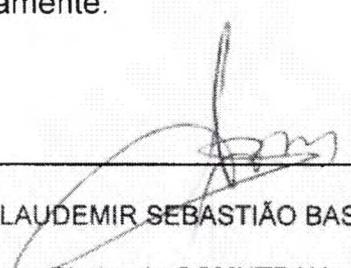
Ofício nº 047/2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 099/2021 – Ofício nº295/2021.

Vimos por meio deste, enviar anexo, o número de carros abandonados, vistoriados e notificados no ano de 2021, por este Departamento de Trânsito Municipal (COMUTRAN), sendo no total até a presente data (**31 trinta e um**) veículos vistoriados e notificados. Ressaltamos que, de acordo com Lei Municipal nº4.173/2014, existe um prazo entre a notificação e a retirada do veículo, sendo o serviço realizado por empresa privada e os custos serão repassados para o proprietário do veículo registrado no DETRAN, ficando o mesmo registrado na Divida Ativa do Município. essas Notificações são enviadas via postal ao proprietário.

Sendo o que me cumpre, coloco-me à disposição, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, reiterando protestos de consideração.

Atenciosamente.



CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO

Diretor da COMUTRAN

A/C Exmo. Senhor

Vanderlei Jose Marciso

Prefeito Municipal de Taquaritinga - SP

